



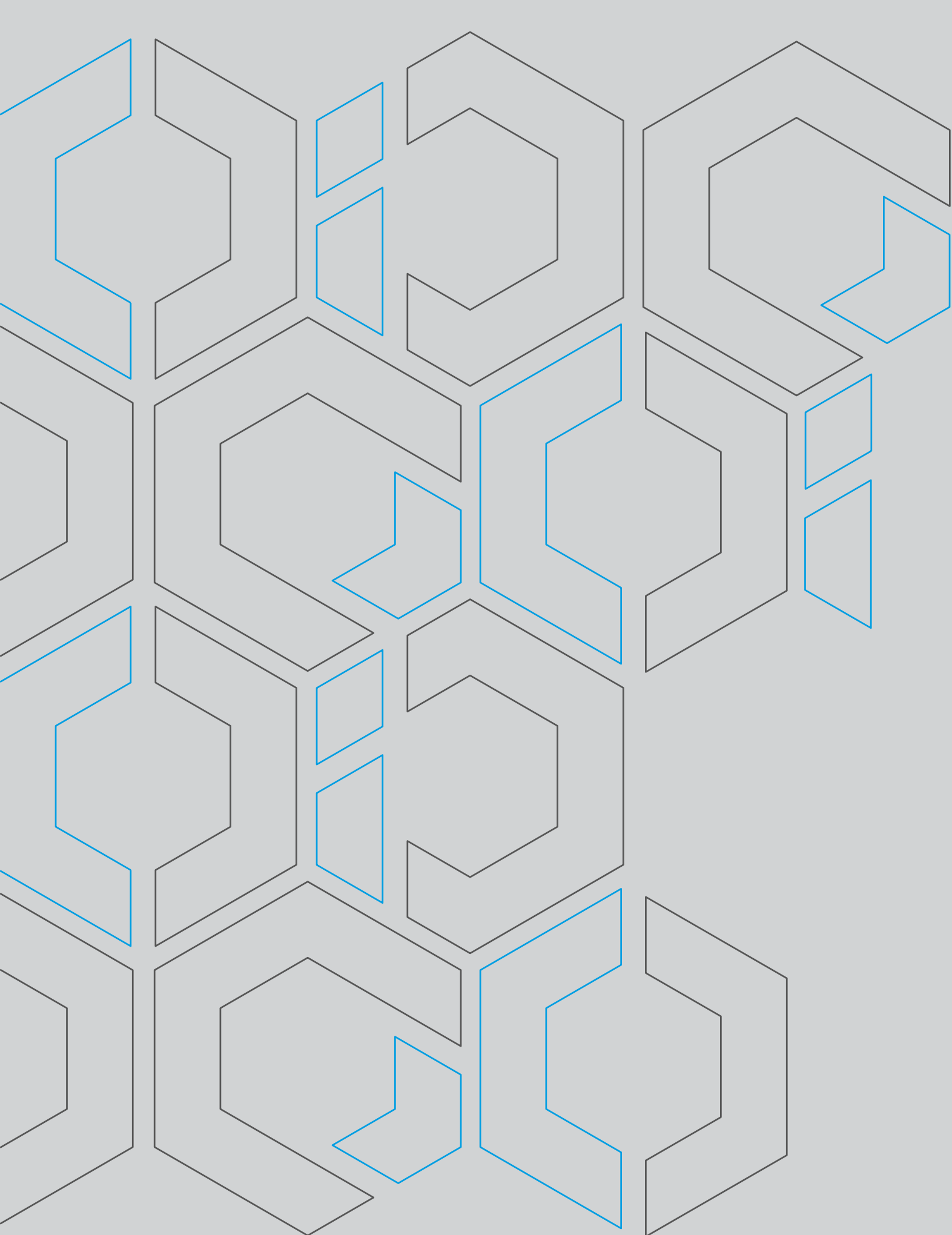
Código de Conduta e Ética

Um guia prático de orientação das normas
gerais com base em COMPROMISSO.

Versão ano 2023

Sumário

I.	Aplicabilidade	07
II.	Nosso Grupo	08
III.	Nossa Cultura	09
IV.	Nossos Compromissos	12
a.	Macros	12
b.	Patrimônio	13
c.	Proteção dos Ativos da Companhia	13
d.	Confidencialidade da Informação	14
e.	Privacidade e Proteção de Dados	15
f.	Segurança Digital	15
g.	Respeito	17
h.	Saúde e Segurança Ocupacional	17
i.	Sustentabilidade	18
j.	Qualidade do Clima Organizacional e Ambiente de Trabalho	18
k.	Responsabilidade	19
l.	Relações Comerciais	20
m.	Interesses da QUANTA	20
n.	Oportunidade de Negócio	21
o.	Desenvolvimento	22
V.	Gestão do Código	22
a.	Canal de Confidencialidade	22
b.	Consequências de Violação	22
c.	Conselho de Ética	22
VI.	Assinatura	23



João Cunha
Presidente do Conselho

Ricardo Magalhães
Presidente do Grupo Quanta

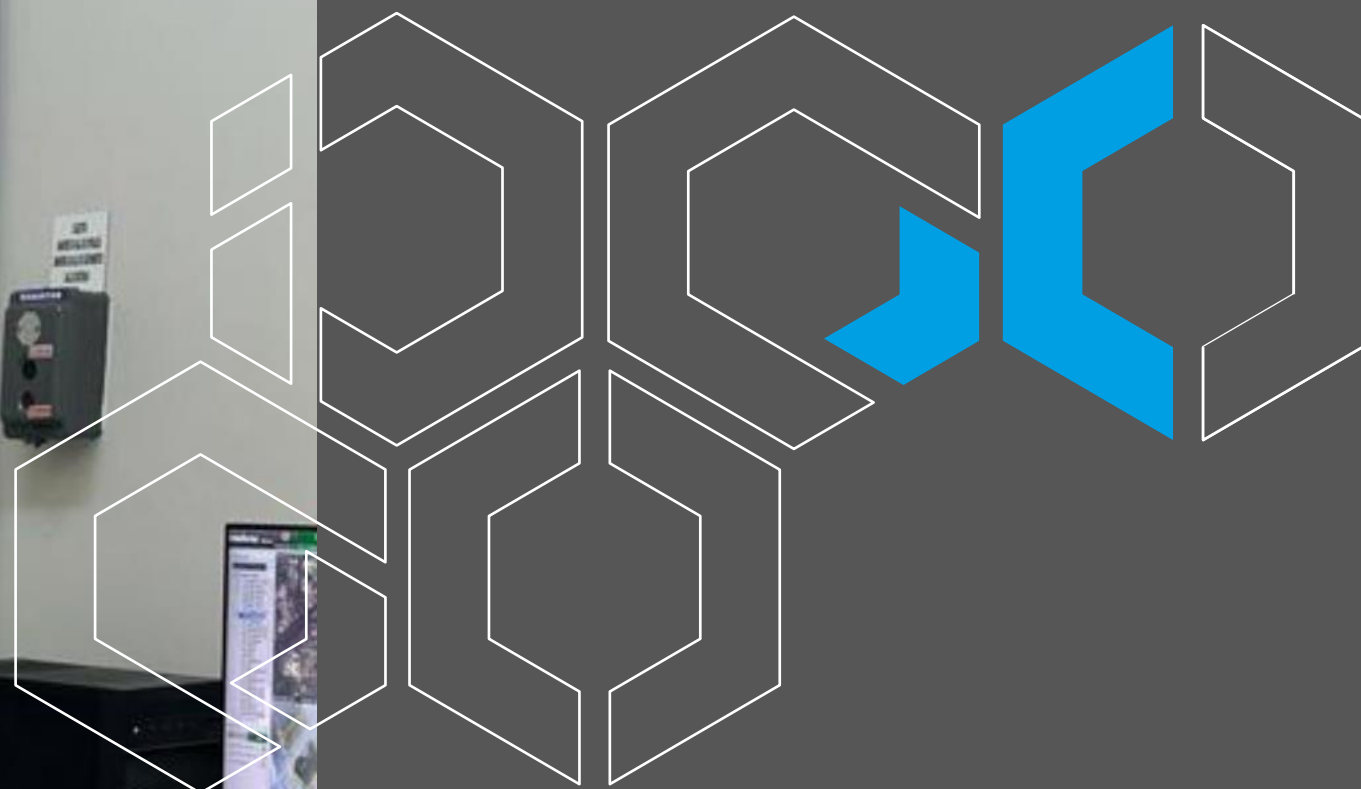
Mensagem do Presidente e do Conselho de Administração

Caros,

Para obtermos sempre os melhores resultados é imprescindível trabalharmos como um grande time, lado a lado e alinhados em nossas ações. O código de conduta e ética do Grupo Quanta é um documento que reúne os princípios e valores adotados por nós e serve não só como um regimento interno, mas como um COMPROMISSO, tendo como objetivo central promover uma postura homogênea entre todos os integrantes da nossa empresa. Sendo assim, temos um material atualizado para alinhar as diretrizes da nossa empresa e apresentar a todos, o que prezamos, nossas normas, práticas e valores, pois assim, você terá clareza do seu papel na equipe para contribuir sempre. Esperamos que você se sinta alinhado com nossos valores e propósito, pois assim teremos uma parceria que nos fará crescer juntos lado a lado.

Grande abraço,



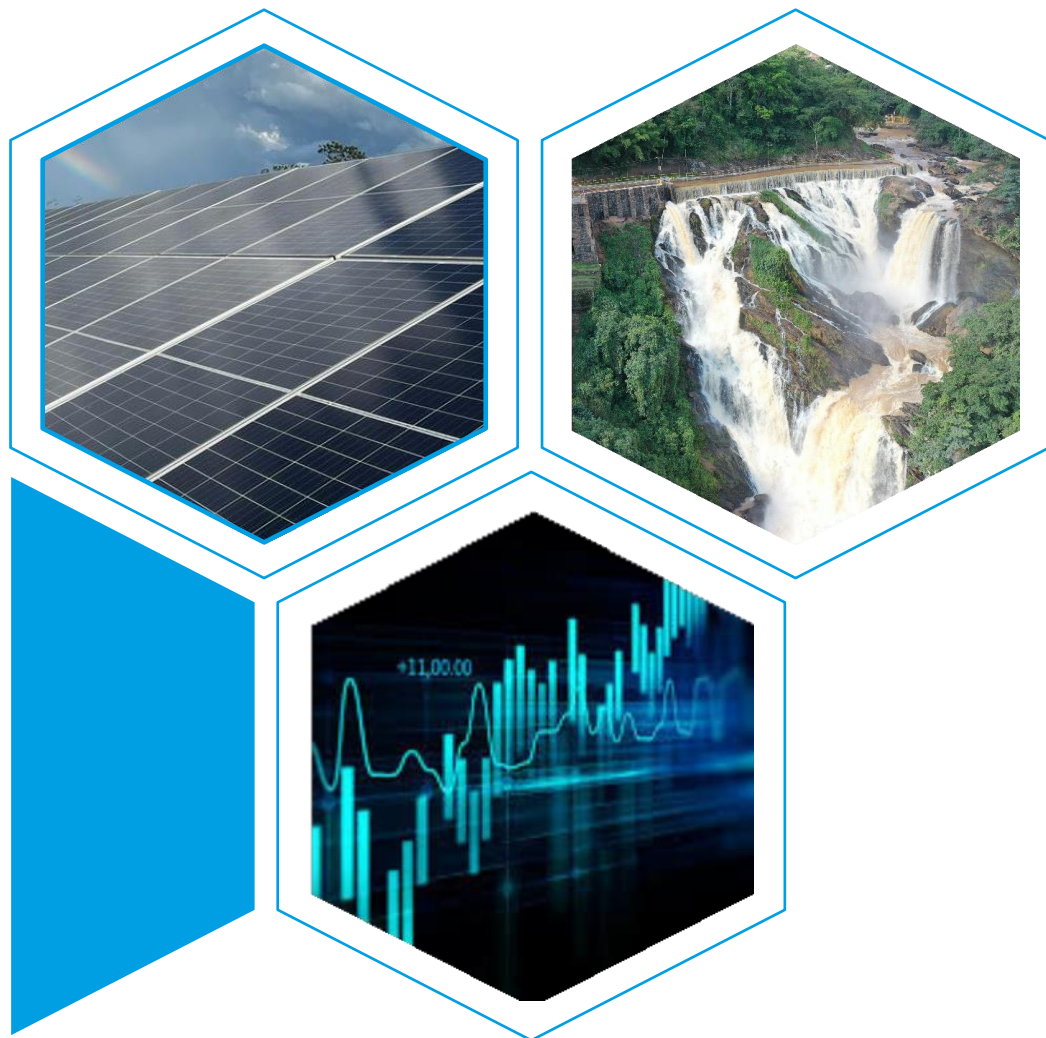


I. APLICABILIDADE

Este Código de Conduta e Ética contém diretrizes sobre os princípios de conduta que devem guiar nossas atitudes, iniciativas e decisões assim como, todas as atividades, negócios e relacionamentos comerciais realizados em nome da QUANTA. Ele é nosso COMPROMISSO. A Empresa acredita que conduzir seus negócios, seguindo os padrões da ética, é essencial para o sucesso de todos. Contudo, em um ambiente de negócios cada vez mais complexo e em constante transformação, discernir qual conduta seguir nem sempre é algo simples ou fácil de fazer.

Esse código será guia, com os parâmetros que devem ser seguidos por todos os colaboradores, independentemente de sua posição hierárquica, em especial quando se tratar de situações que envolvam temas éticos.

Por abordar questões comportamentais e morais, o Código de Conduta não engloba todas as situações nem estabelece todas as regras. Também não substitui a responsabilidade de cada um em utilizar o bom senso. O colaborador deve sempre se pautar na honestidade e na ética, que são os padrões de conduta da QUANTA. Em caso de dúvida ou em algumas circunstâncias específicas que não estejam aqui descritas, você deverá conversar com seu gestor para receber as orientações adequadas.



II. NOSSO GRUPO

O Grupo Quanta é composto pela Quanta Geração, Quanta Comercialização e Quanta Integração, empresas brasileiras sólidas no setor de energia renovável, especializadas na geração e comercialização de energia limpa. Com respeito ao passado vinculado ao pioneirismo de seus ativos apresenta igualmente uma visão voltada para o futuro, buscando contribuir com a transição energética no Brasil, oferecendo soluções inovadoras e sustentáveis para suprir as demandas crescentes por eletricidade de forma ambientalmente responsável, além de distribuir a melhor economia para o cliente.

O nosso Grupo destaca-se no mercado pela sua expertise técnica e pela busca

constante pela excelência. O Grupo está empenhado em desenvolver e operar projetos de geração de energia limpa, com foco em fontes como solar, eólica e hidrelétrica. Essa diversificação de tecnologias garante uma abordagem equilibrada e eficiente na produção energia renovável.

Procuramos estabelecer relações duradouras e mutuamente benéficas, colaborando para o desenvolvimento socioeconômico das regiões onde opera. Essa abordagem responsável e inclusiva demonstra o compromisso das empresas com a sustentabilidade e com a criação de um impacto positivo no meio ambiente e na sociedade.

III. NOSSA CULTURA

A cultura organizacional significa o conjunto de valores, crenças e normas adotadas por uma determinada organização.

Os valores da Quanta foram desdobrados em princípios fundamentais que orientam o caminho para permanecermos uma empresa ética, crescendo continuamente e de forma sustentável. Entender e seguir esses valores e princípios significa aprender sempre e praticar no dia a dia os comportamentos-chave esperados. Conhecendo nosso propósito, valores, missão e visão, entenderá ainda mais nossos projetos e ações explicitados no Planejamento Estratégico.

PROPÓSITO

ENERGIA É A NOSSA CAUSA

Acreditamos que o bem mais precioso da humanidade é a Energia e por isto estamos atentos a todas as suas dimensões que envolvem a **QUALIDADE** da energia que produzimos e carregamos conosco a **QUANTIDADE** de energia que empenhamos em nossas ações, a boa **INTENÇÃO** dos nossos relacionamentos e a **DEDICAÇÃO** para criar conexões.

O Grupo Quanta, muito mais do que Gerar, Comercializar e Integrar soluções com energia limpa e sustentável, presa por interconexões saudáveis, prósperas e duradouras.

Neste contexto, construímos o nosso propósito. Existimos **PARA GERAR AS MELHORES ENERGIAS!**

NOSSA MISSÃO

Oferecer soluções energéticas **PERSONALIZADAS, INOVADORAS E SUSTENTÁVEIS** que proporcionam **IMPULSO ECONÔMICO E IMPACTO POSITIVO** sobre **PESSOAS, EMPRESAS E O PLANETA**.

NOSSA VISÃO

Ser referência na conexão de **ENERGIA RENOVÁVEL, RELACIONAMENTO E TECNOLOGIA** na transição energética do país.

VALORES

ASSIM COMO A ENERGIA, ESTAMOS EM CONSTANTE MOVIMENTO E NOSSO RITMO É IMPULSIONADO POR VALORES SÓLIDOS PRATICADOS DIARIAMENTE.



COLABORAÇÃO

Acreditamos na união de **INDIVIDUALIDADES, HISTÓRIAS E EXPERTISES** de cada profissional focados em um objetivo comum, nos tornando assim **EXCELENTES JUNTOS**.



SUSTENTABILIDADE

Reconhecemos a importância e a **SENSIBILIDADE** dos recursos naturais, e sua preservação está presente em nossas ações diárias, unindo **EQUILÍBRIO E CUIDADO** na busca pela **EFICIÊNCIA**.



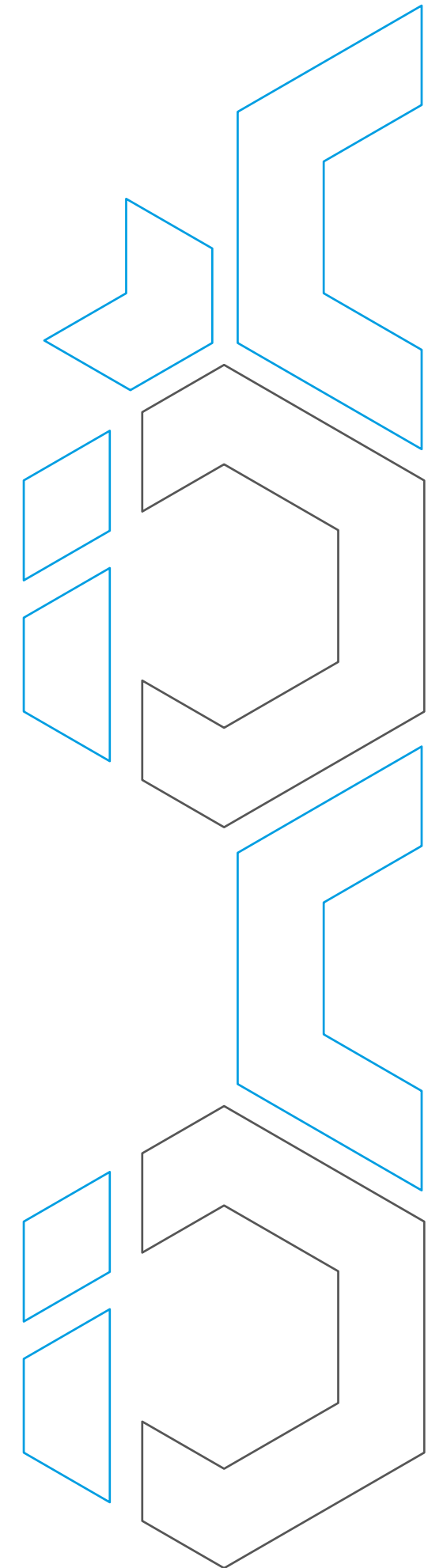
COMPROMISSO

Atuamos de forma **ORGANIZADA, PRECISA** e com **EXCELÊNCIA OPERACIONAL** promovendo o relacionamento com cliente e a sustentabilidade da empresa no longo prazo.



TRANSPARÊNCIA

Defendemos os interesses da empresa e dos clientes procurando ser **JUSTOS, HONESTOS E ABERTOS AO DIÁLOGO**. A **CONFIANÇA** marca nossas relações.





IV. NOSSOS COMPROMISSOS

a. Compromissos Gerais

Seguindo o objetivo de nosso Código de Conduta, apresentaremos os compromissos que cada colaborador deve ter ciência e garantir a sua prática todos os dias, visando a segurança de cada indivíduo, o respeito aos demais e a qualidade do espaço de trabalho.

Compromisso com:

- 1 ➤ A consciência da importância das atividades exercidas para a sociedade, investimento na modernização, na segurança das nossas instalações e no desenvolvimento de pessoas.
- 2 ➤ A comunicação transparente com a sociedade, a fim de entender os seus anseios e necessidades, e responder da melhor forma possível.
- 3 ➤ Em atender a todas as normas ambientais, técnicas e de segurança com o objetivo de garantir a qualidade dos serviços e o bem-estar de todos
- 4 ➤ Melhoria constante dos processos, visando a satisfação de nossos clientes, colaboradores, acionistas e demais agentes da sociedade.
- 5 ➤ Relações comerciais de confiança e qualidade com os nossos clientes, para que possamos desfrutar de parcerias perenes.

b. Compromisso com o Patrimônio

É obrigação de todos salvaguardar o patrimônio da QUANTA. Isto significa proteger a propriedade física da Empresa, assim como os seus bens intangíveis, tais como informação proprietária, informações confidenciais, marcas registradas, marcas de serviço e reputação.

c. Compromisso com a Proteção Ativos da Companhia

É dever dos colaboradores da QUANTA garantirem a integridade de todos os seus ativos, sejam eles materiais ou imateriais, aí incluídas informações, tecnologia desenvolvida ou adquirida, software, hardware, instalações, veículos, equipamentos, materiais, ativos financeiros, direitos de propriedade imaterial, reputação e imagem e créditos.

Para tanto, são deveres de todos os seus colaboradores:

- a) Utilizar adequadamente, os ativos da companhia para fins relacionados diretamente com as atividades e aos negócios da QUANTA, inclusive intervindo ou reportando em caso de identificação de uso impróprio ou evidente desperdício;
- b) Zelar pelos ativos compartilhados da QUANTA, a fim de protegê-los contra perdas, danos ou abusos;
- c) Não promover ou participar de atividades religiosas durante o horário de trabalho ou fazer uso dos recursos da companhia com esta finalidade, ou mesmo associação de suas marcas, a não ser nos casos autorizados pela companhia;

d) Não promover ou participar de atividades ou de propagandas político-partidárias nas dependências da companhia ou em seus canais de comunicação;

e) Não utilizar a marca ou o nome da QUANTA para promoção de qualquer atividade pessoal ou particular ou associar a marcas de outras empresas ou entidades, sem a devida e prévia autorização;

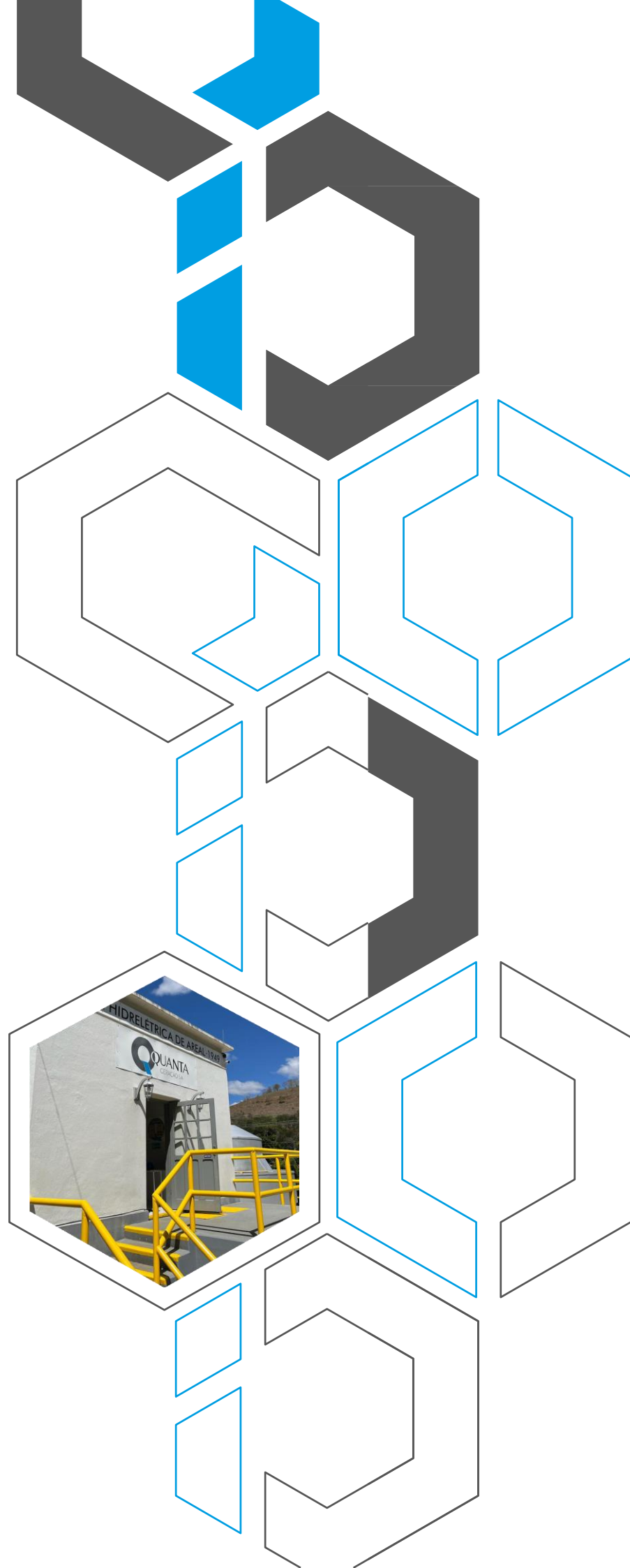
f) Zelar pela reputação e imagem da empresa, em todos os ambientes, inclusive no ambiente online;

g) Não utilizar os ativos da companhia para atividades pessoais ou particulares, bem como não induzir ou incentivar colegas a fazê-lo.

d. Compromisso com a Confidencialidade da Informação

Sempre protegemos as informações privadas e confidenciais da empresa, ou seja, aquelas de propriedade da Empresa ou de clientes, e de cunho sigiloso, se divulgadas, podem causar prejuízos ou danos, sejam de ordem financeira, moral, de imagem, perdas de negócio, mercado, entre outros.

Todo colaborador tem o dever de garantir o sigilo de qualquer informação que lhe for transmitida pela empresa e deve ser responsável pela sua confidencialidade. Adotar, principalmente em ambientes não corporativos, as cautelas necessárias ao tratar de informações da QUANTA, principalmente aqueles relevantes ao processo de decisão, com repercussão econômica, financeira, de imagem e de reputação. Usar as informações corporativas exclusivamente para desempenho de suas respectivas atividades profissionais.



e. Compromisso com a Privacidade e Proteção de Dados

A segurança dos dados depende dos comportamentos de todas as pessoas que têm acesso aos mesmos para realizar o próprio trabalho. Por isso, é necessário adotar um comportamento ético, legal, responsável e seguro, para evitar riscos de violação LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), mas principalmente proteger os dados pessoais dos titulares, sejam eles dos nossos clientes, colaboradores, parceiros comerciais e de negócio. Desta forma, é dever de todos a observância às políticas, normas, procedimentos de segurança da informação e melhores práticas de proteção dos dados pessoais. No uso dos equipamentos e recursos da companhia não deve haver expectativa de privacidade, podendo a companhia ter acesso ao conteúdo produzido ou transitado por eles.

f. Compromisso com a Segurança Digital

Usamos os recursos da empresa para fins profissionais. A utilização correta e segura dos meios de comunicação da empresa é extremamente necessária para proteger a própria instituição, os sócios, clientes e colaboradores de ataques externos, invasões de sistema, vazamento de dados e todo o tipo de crime digital. Assim, a utilização do telefone, e-mails, mensagens e qualquer outra comunicação deve ser utilizada para fins exclusivamente profissionais, lembrando sempre de manter também o compromisso com a informação nos meios digitais. Desta forma, qualquer compartilhamento de conteúdo que esteja fora do escopo profissional fere o nosso código. O colaborador também deve a responsabilidade de manter em sigilo as suas senhas pessoais de acesso a computadores, e-mail e demais serviços digitais. Não é permitido o compartilhamento de senhas assim como

o uso de logins ou senhas que não sejam a do próprio colaborador, tendo em mente que todos são responsáveis pelas ações que ocorrem pela sua identificação digital.

A QUANTA informa que o uso da Internet é uma ferramenta valiosa para o desempenho das atividades da empresa e para todo o negócio. Dessa forma, o mau uso desses recursos pode ter impacto negativo sobre a produtividade dos colaboradores e os resultados do negócio. Portanto, a empresa se dá ao direito de aplicar restrições de navegação e monitorar o uso da internet na rede corporativa, de forma individual, aplicado a cada equipamento e colaborador. Através do serviço de monitoramento de ferramenta específica, são aplicadas regras de navegação definidas de acordo com a política de uso da internet da empresa, com o objetivo de garantir maior foco e produtividade dos colaboradores. Da mesma forma são registrados todo e qualquer tipo de acesso à internet realizados por cada equipamento conectado à rede.

Observação:

A QUANTA poderá monitorar periodicamente a utilização de todas as ferramentas de comunicação e equipamentos de trabalho de sua propriedade, podendo realizar em especial, o rastreamento das mensagens recebidas e enviadas por meio dos correios eletrônicos disponibilizados pela Empresa, aos usuários de suas instalações e equipamentos, uma vez que tais ferramentas são disponibilizadas pela QUANTA para que o colaborador possa desempenhar suas funções.

g. Compromisso com o Respeito

Buscamos um local de trabalho no qual a diversidade é valorizada e onde cada colaborador tem a oportunidade de desenvolver habilidades e talentos de acordo com nossos principais valores. A discriminação é proibida e decisões relacionadas ao trabalho devem ser tomadas com base em mérito e hierarquia, e não em idade, gênero, raça, sexualidade, nacionalidade, religião, etnia ou qualquer outra base proibida por lei. Não é tolerada qualquer forma de assédio e intimidação na QUANTA. Acreditamos que todos têm o direito de serem tratados com integridade, dignidade e respeito. Além disso, esperamos que todos cumpram suas responsabilidades pessoais para se comportar de forma respeitosa para com todos.

h. Compromisso com a Saúde e Segurança Ocupacional

Todos devem se esforçar para criar e manter um local de trabalho seguro onde não ocorram incidentes e ferimentos. É de máxima importância que cada colaborador tenha isso em mente, a todo tempo durante o seu dia de trabalho, respeitando e promovendo as instruções de segurança adquiridas e atuando durante suas próprias atividades e a de colegas.

Deve-se respeitar o tempo adequado para realizar inspeções necessárias e manutenção ou preparação do ambiente, interrompendo as operações quando preciso e reagindo imediatamente a atos e condições inseguras. Cada colaborador deve utilizar obrigatoriamente todos os equipamentos de segurança, individuais e coletivos, adequados para realização da atividade laboral e prezar sempre pelo correto uso a fim de evitar acidentes.

O uniforme de trabalho adequado ao ambiente também é um equipamento de segurança e o seu uso correto é obrigatório durante toda a sua jornada diária. Além de segurança, a utilização adequada de vestimenta deve ser promovida por todos os colaboradores, até o fim de sua jornada diária, zelando pela imagem da empresa.

É inaceitável que o colaborador trabalhe sob efeito de drogas ilegais ou de álcool, bem como portar armas de quaisquer espécies.





i. Compromisso com a Sustentabilidade

Respeitar e fomentar a sustentabilidade é uma premissa básica em todas as operações e projetos que a QUANTA realiza, sendo parte da nossa cultura.

Diretrizes em prol deste objetivo comum permeiam pela utilização de energia renovável, pela promoção da coleta seletiva através de programas de reciclagem, pelo incentivo a conservação da vegetação nativa e por atividades

de educação ambiental, acreditando que é possível transformar a realidade das atuais e futuras gerações. Desta forma, todo colaborador tem o compromisso de continuar esta campanha em suas atividades, sempre pensando de forma sustentável, consciente, respeitando e divulgando as normas ambientais promovidas pela QUANTA.

j. Compromisso com a qualidade do Clima Organizacional e ambiente de trabalho

Todos os colaboradores têm o compromisso de manter seu ambiente de trabalho limpo e organizado para proporcionar um melhor desempenho e qualidade de trabalho para todos. Ser agente de mudança, executando melhorias ou correções de problemas, é fundamental para manter o ambiente de trabalho em uma boa qualidade e é responsabilidade de cada um dos envolvidos. Práticas como levar objetos pessoais não necessários para o ambiente de trabalho, abandono de posto de trabalho e a presença de pessoas estranhas ou animais são completamente prejudiciais ao bem-estar ocupacional e não devem ser executadas.

Além disso, prezamos por um ambiente de trabalho positivo, com espírito de equipe, bom-humor e otimismo no cotidiano, portanto atividades que comprometem o respeito ao espaço do próximo e manifestações de

ideias ofensivas, não representam o compromisso com o Respeito estimulado pela QUANTA, pois impactam negativamente para a harmonia do clima organizacional.

A contratação de parentes de qualquer grau é permitida desde que eles não sejam subordinados ou gestores de seu parente na empresa, que a gerência em que atuarão sejam distintas, sendo que em ambas as hipóteses, deverá haver prévia ciência e concordância da respectiva Diretoria, comissão e conselho da empresa.

k. Compromisso com a Responsabilidade

Todos nós temos um papel a seguir e deveres a serem cumpridos. É fundamental em toda atividade que desenvolvemos, entendermos nosso papel e agirmos com responsabilidade sobre o que realizamos. Para agirmos com responsabilidade, devemos seguir todas as normas, orientações e instruções que são dadas e realizar as tarefas de forma segura. Ser assíduo, pontual, cumprir a sua escala de trabalho e preencher sua folha de ponto também fazem parte do seu compromisso com a Responsabilidade. Desrespeitar ordens, cronogramas e normas afeta o trabalho e expõe todos os colaboradores a riscos indesejáveis e devem ser totalmente evitados. A QUANTA tem a responsabilidade de promover um bem-estar ocupacional a todos os seus colaboradores, visando o bom desempenho de todos. Por isso, é dever de cada um agir de acordo com todas as orientações e normas recebidas.



I. Compromisso nas Relações Comerciais

Prezamos por relações comerciais éticas e com base na confiança.

Nenhum colaborador está autorizado a oferecer ou receber qualquer tipo de presente, benefícios financeiros, ou qualquer tipo de favor pessoal ou profissional em troca de informações confidenciais, informações sobre concorrências em andamento ou qualquer outro tipo de troca antiética a clientes, parceiros, fornecedores e/ou concorrentes.

Os presentes deverão ser exclusivamente de caráter promocional identificado com a logomarca do fornecedor ou parte envolvida. Do contrário, o presente deve ser recusado e, se for o caso, devolvido, devendo o colaborador explicitar a política da Empresa e comunicar imediatamente ao seu gestor. Nunca peça um presente, direta ou indiretamente, de clientes ou fornecedores.

Pagamentos, empréstimos, gratificações, privilégios ou serviços de qualquer natureza não devem ser aceitos em nenhuma circunstância. Refeições poderão ser aceitas ou oferecidas, desde que sejam apenas de caráter eventual e que sejam utilizadas para discussão de assuntos da organização.

m. Compromisso com os Interesses da QUANTA

Todos devem contribuir para um ambiente livre de qualquer conflito de interesses. Desse modo, é vedada a realização de quaisquer negócios ou a tomada de decisões que representem potencial conflito de interesses. Sempre que houver objetivos com interesses capazes de influenciar ações ou decisões empresariais, podendo levar a ações que possam ir contra os valores e os interesses da QUANTA, a Comissão e Conselho QUANTA deve ser consultado. O colaborador que tiver participação direta ou indireta em negócios que possam conflitar com os interesses da QUANTA deve comunicar este fato a Comissão e Conselho QUANTA.



Alguns exemplos que podem gerar conflito de interesses são: (I) participação societária em fornecedores; (II) participação societária em concorrentes diretos ou indiretos; (III) prestação de serviços de qualquer natureza para empresas concorrentes; e (IV) ter grau de parentesco com pessoa que se encaixa nas situações acima.

A escolha de clientes, colaboradores, fornecedores e prestadores de serviço deve considerar apenas critérios técnicos, éticos e profissionais, nunca permitindo que qualquer outro tipo de proximidade pessoal, pressão ou obtenção de vantagens que influenciem nessa escolha.

Atividades particulares que utilizem os recursos materiais da organização e/ou sejam realizadas durante o expediente de trabalho, conflitando com as responsabilidades e afetando seu desempenho, não serão aceitas.

n. Compromisso com Oportunidades de Negócios

São consideradas oportunidades de negócios os investimentos ou quaisquer operações relacionadas aos ativos da QUANTA de que o colaborador tenha tido conhecimento durante o desenvolvimento de sua atividade profissional, quando o investimento ou operação tenham sido oferecidos pela QUANTA ou se este tenha ou possa ter interesse nela. O colaborador não poderá aproveitar as oportunidades de negócios para seu próprio benefício, para parentes ou para uma pessoa relacionada.

Caso a oportunidade de negócios tenha sido originada através de um intermediário ou consultor de negócios é necessário garantir que o mesmo, em nenhum caso, exponha a QUANTA a um risco de corrupção. Portanto é exigido que o consultor ou intermediário tenha uma boa reputação, uma rede de contatos adequada, uma competência profissional reconhecida e o conhecimento das leis.

o. Compromisso com o Desenvolvimento

Por fim, todos os compromissos estão entrelaçados e visam um só objetivo: o Desenvolvimento. Para que o desenvolvimento exista, é preciso que todos estejam envolvidos e empenhados em alcançá-lo.

O desenvolvimento da Empresa, de seus serviços e de seus produtos, está diretamente ligado ao desenvolvimento profissional de cada um dos colaboradores. Todos estão juntos em um mesmo caminho e toda ação importa. Ter compromisso com o desenvolvimento é dar o melhor de si, é agir conforme toda a orientação recebida sobre sua conduta e visar o melhor para todos que estão a sua volta. A QUANTA está totalmente comprometida com o bem-estar de seus colaboradores e acredita que todos são importantes para atingirmos nosso objetivo.



V. GESTÃO DO CÓDIGO

a. Canal de Confidencialidade

Os colaboradores da QUANTA devem reportar qualquer prática incompatível com as diretrizes deste Código, com as demais políticas e normas internas da companhia, legislação vigente, ou qualquer outra prática suspeita de ação antiética ou antiprofissional. Caso você se depare com situações que possam configurar não conformidade, reporte ao Canal de Confidencialidade de forma tempestiva, honesta, razoável e responsável, detalhando atitudes ou práticas que não observam as diretrizes deste Código. Este canal é aberto também para clientes, parceiros e sociedade civil, e pode ser usado para os mesmos fins. Os canais de comunicação são seguros e confiáveis, garantindo o anonimato e sigilo do conteúdo, podendo ser acessado através do site da QUANTA.

b. Consequências de Violação

Qualquer colaborador ou Administrador que viole os princípios deste Código de Conduta e Ética está sujeito as seguintes medidas disciplinares, que serão aplicadas de acordo com as leis locais e a gravidade da violação: advertência, treinamento, suspensão, demissão ou outras providências jurídicas.

c. Conselho de Ética

O Conselho de Ética Quanta é composto por grupo de indivíduos com diferentes papéis e responsabilidades, cuja função é implementar e acompanhar o cumprimento do código de ética.

VI. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Lembre-se: quando você age em nome da QUANTA, a reputação de honestidade e integridade da Empresa está em suas mãos.

Declaro que recebi o presente CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA e tenho ciência de que seu conteúdo será aplicado no exercício das minhas funções e que estarei sujeito as responsabilidades administrativas, cíveis, trabalhistas e criminais cabíveis advindas do seu descumprimento. Igualmente, aceito, sempre que solicitado, atender e cumprir preceitos adicionais divulgados pela QUANTA, que venham a integrar este Código de Conduta, sem a necessidade de assinar em um novo Termo, e me comprometo a tomar ciência de seu conteúdo integralmente.

NOME: _____

CPF: _____

DATA: _____

ASSINATURA: _____



Niterói (RJ)

R. Ator Paulo Gustavo, 160/1308. Icaraí
Tel: (21) 98301-2793 | Tel: (21) 97215-5096

São Paulo (SP)

Av. Presidente JK, 1726, 11º andar, Itaim Bibi
Tel: (11) 3529.7700